De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00299- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 02/2014.

Audiência Publica do 2º Quadrimestre de 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO que fará realizar AUDIENCIA PUBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2014**, a ser realizada às 14h30 horas do dia 30 de Setembro de 2014, nas dependência da Câmara Municipal, sito a rua João Calazans nº 217, **EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.** Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que ***CONVOCA***: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente instituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto á Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter inicio a respectiva Audiência Publica.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
Santa Tereza do Oeste, 23 de Setembro de 2014.

Fernando Prado
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO N° 008/2014/CMAS

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00299- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 008/2014/CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do **Plano de Ação e do Termo de Adesão** referente ao aceite do cofinanciamento Estadual, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010, considerando a deliberação plenária realizada no dia 23 de setembro de 2014.

Considerando a Deliberação nº 035/2012, de 03 de agosto de 2012, do Conselho Estadual de Assistência Social, que aprovou recursos para execução de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

Considerando a Deliberação nº 053/2012, do CEAS, que aprovou os projetos da Deliberação nº 035/2012 - CEAS;

Considerando a Deliberação nº 081/2013, do CEAS, que aprovou Repasse Fundo a Fundo dos Municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 053/2012 - CEAS, conforme critérios da Deliberação nº 035/2012 - CEAS;

Considerando a Resolução nº 240, de 05 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, que regulamentou o repasse fundo a fundo dos municípios com projetos aprovados

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN.**
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00299- 12 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

pela Deliberação nº 053/2012 - CEAS, conforme critérios da Deliberação nº 035/2012 - CEAS

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o **Plano de Ação e o Termo de Adesão** referente ao aceite do cofinanciamento Estadual, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 23 de setembro de 2014

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR